



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 029/2016

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelas Portarias N.º 01/2016 de 04 de janeiro de dois mil e dezesseis, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Lucas Jorge Madeira e Rozeli Ferreira Guimarães Salles sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 029/2016 para:

Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar do Ensino Médio dos estudantes da Escola Barão da Bocaina no período de agosto a dezembro de 2016 com entrega parcelada.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- 1 – Padaria e Merceria Santana – ME, estabelecida na Rua Coronel Manoel de Marins n.º 88, Município de Areias – SP, CNPJ 44.889.772/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 184.000.513.111;
- 2 – G. M. C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP, estabelecida na Avenida Jorge Tibiriçá, n.º 1.037 – Vila Canevari, Município de Cruzeiro – SP – CNPJ n.º 17.136.467/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 282.072.173.115;

Presentes ao ato, os seguintes representantes credenciados das empresas participantes: o senhor Paulo Marcos dos Santos, portador do RG n.º 04540775-6 SSP-IFP e do CPF n.º 004.152.298-20 representando a empresa Padaria e Merceria Sant' Ana – ME.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e a comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar todas as empresas habilitadas os licitantes. O Presidente da Comissão advertiu aos licitantes presentes, que após a fase de habilitação não será admitida desistência das propostas apresentadas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão. Foram intimados diretamente os licitantes da decisão sobre a habilitação dos concorrentes. Os licitantes presentes desistem expressamente de interposição de recursos, e a Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos “envelopes propostas” dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 – Padaria e Merceria Santana – ME, estabelecida na Rua Coronel Manoel de Marins n.º 88, Município de Areias – SP, CNPJ 44.889.772/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 184.000.513.111;
- ESPECIFICAÇÕES: PREÇO POR ITENS – R\$ 11.345,00 (onze mil trezentos e quarenta e cinco reais);

- 2 – G. M. C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP, estabelecida na Avenida Jorge Tibiriçá, n.º 1.037 – Vila Canevari, Município de Cruzeiro – SP – CNPJ n.º 17.136.467/0001-66 e



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

71
D

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Inscrição Estadual n.º 282.072.173.115; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO POR ITENS - R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresas vencedoras:

1 - Padaria e Mercaria Santana - ME, estabelecida na Rua Coronel Manoel de Marins n.º 88, Município de Areias - SP, CNPJ 44.889.772/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 184.000.513.111;

ESPECIFICAÇÕES: PREÇO POR ITENS - R\$ 10.385,00 (dez mil trezentos e oitenta e cinco reais);

2 - G. M. C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP, estabelecida na Avenida Jorge Tibiriçá, n.º 1.037 - Vila Canevari, Município de Cruzeiro - SP - CNPJ n.º 17.136.467/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 282.072.173.115; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO POR ITENS - R\$ 900,00 (novecentos reais);

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]